



# Obras de infraestrutura avançam no distrito de Itaoca



Avançam as obras de infraestrutura em quatro ruas do distrito de Itaoca, no interior de

Cachoeiro de Itapemirim, que tiveram início há cerca de 60 dias e são executadas por empresa

contratada pela prefeitura por meio de processo licitatório. **p. 3**



**Equipes da prefeitura iniciam melhorias na praça do táxi **p. 3****



**Mutirão para declaração anual do MEI termina nesta quinta (25) **p. 4****



**Cantoras homenageiam Roberto Carlos em show no Centro **p. 4****

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Obras de infraestrutura avançam no distrito de Itaoca



*Já foi finalizada a implantação de drenagem na rua Roque Paschoal, que, agora, será pavimentada*

Avançam as obras de infraestrutura em quatro ruas do distrito de Itaoca, no interior de Cachoeiro de Itapemirim, que tiveram início há cerca de 60 dias e são executadas por empresa contratada pela prefeitura por meio de processo licitatório.

Já foi finalizada a implantação de rede de drenagem na rua Roque Paschoal, que passa, agora, por preparação de base para receber

pavimentação asfáltica, que também será feita, posteriormente, nas ruas Projetada 6, Projetada 7 e Projetada 8. Está inclusa, ainda, construção de calçadas.

As melhorias contemplam a região conhecida popularmente como Ipiranga e abrangem uma área total de 3,3 mil metros quadrados. Oriundo de recursos próprios, o investimento total é de R\$ 649.052,19. As obras devem ser concluídas

nos próximos 120 dias.

“A execução desses serviços vem ocorrendo dentro da normalidade. Certamente, quando entregues, essas melhorias vão eliminar problemas de lama e poeira enfrentados, há muitos anos, pelas pessoas que residem nessas áreas beneficiadas, o que vai garantir a elas mais qualidade de vida”, comenta José Santiago de Lima, secretário municipal de Obras.

## Equipes da prefeitura iniciam melhorias na praça do táxi

Mais conhecida como “praça do táxi”, a Praça Guilherme Guimarães, no centro de Cachoeiro, está recebendo serviços de manutenção. Equipes da prefeitura iniciaram o trabalho nesta terça-feira (23).

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) atua em reparos no piso e nas calçadas e na reforma das barras de segurança (guarda-corpo) que contornam o espaço. Conserto dos bancos danificados e pintura também estão no planejamento da Semo.

Já a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) realizará limpeza geral, poda de árvores e serviços de paisagismo.

Vizinha a um ponto de táxi, a praça recebe muitos frequentadores diariamente e também é utilizada para exposição de produtos do artesanato local e apresentações culturais.

“Essa ação faz parte de um conjunto de medidas da prefeitura para revitalizar praças e outros espaços públicos, não apenas no centro da cidade. Áreas de

convivência em diferentes regiões receberam, estão recebendo ou vão receber melhorias, para torná-las mais bonitas e acolhedoras”, frisa o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

### Outras áreas revitalizadas

Outras áreas na região central de Cachoeiro já receberam melhorias, recentemente. A Praça Visconde Matosinhos ganhou novo visual, com construção de calçada e paisagismo que resgata a memória da atividade ferroviária no município. O viaduto sobre a rua Estrela do Norte está sendo reformado e o entorno recebe requalificação urbanística com ênfase na história da equipe estrelense e também da ferrovia.

A rua Capitão Deslandes teve o piso substituído por blocos de concreto, na primeira etapa do projeto de revitalização da via, que, futuramente, também terá as calçadas revitalizadas. Perto dali, na rua

Rui Barbosa, a escadaria foi reformada, a calçada ganhou mudas de ipê e o paredão que se estende por boa parte da via virou um grande mural artístico, com pintura que homenageia a artista cachoeirense Luz del Fuego (1917-1967).



*Barras de segurança já receberam os primeiros reparos*

# Mutirão para declaração anual do MEI termina nesta quinta (25)

Termina nesta quinta-feira (23) o mutirão realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro para ajudar microempreendedores individuais do município a fazerem a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (Dasn-Simeis), referente a 2018.

Iniciado na terça-feira (23), o atendimento é feito na Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 17h. Totalmente gratuito, o serviço é oferecido com suporte da unidade móvel da Semdec.

De acordo com a secretaria, o município tem mais de 8 mil microempreendedores. Os que quiserem aproveitar o último dia do mutirão para fazer a declaração, que é obrigatória e precisa ser feita até 31 de maio, precisam apresentar no local o certificado de microempreendedor individual, o total da receita bruta referente a 2018 e um documento de identidade oficial, com foto.

Uma das pessoas que aproveitaram a oportunidade, nesta quarta (24), foi Luiz dos Santos, 59 anos. “O atendimento foi muito bom, muito rápido resolvi meu problema. Ano passado, fiz pela internet. Esse ano foi a primeira vez que recorri à prefeitura. A experiência foi melhor que fazer sozinho. Eles têm mais prática que a gente e explicam tudo”.

Quem não puder participar do mutirão pode fazer a entrega da Dasn-Simeis diretamente pela internet ([portaldoempreendedor.gov.br](http://portaldoempreendedor.gov.br)) ou recorrer a contadores, agências do Sebrae e à Sala do Empreendedor, da prefeitura, localizada no Mercado Municipal São João, no bairro



Iniciado na terça-feira (23), o atendimento é feito na Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 17h

Amarelo. Quem não entrega a declaração no prazo está sujeito a multa.

## Microcrédito

Durante o mutirão, também é possível tirar dúvidas sobre microcrédito e legalização de

pequenos negócios. Os servidores da Semdec orientam sobre as linhas de crédito oferecidas pelo programa Nossocrédito e fazem o encaminhamento para a Sala do Empreendedor, para continuidade dos procedimentos de formalização.

# Cantoras homenageiam Roberto Carlos em show no Centro

As comemorações pelo aniversário do cantor Roberto Carlos continuam em Cachoeiro. Nesta quinta-feira (25), a homenagem ao mais famoso dos cachoeirenses será feita por sete cantoras, no show “Elas cantam Roberto”.

Fãs e admiradores do artista poderão apreciar a apresentação, gratuitamente, a partir das 18h, na Praça Jerônimo Monteiro, centro da cidade.

Grandes sucessos do rei serão interpretados por Andressa Lis, Valéria Rezende, a dupla LILOH, Duda Felipe e Amélia Barreto, de Cachoeiro, e Eliana Sabino e Nana Nunes, das cidades de Piúma e Marataízes, respectivamente.

O evento faz parte da variada programação que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), preparou, ao longo do mês, para celebrar o aniversário de Roberto Carlos, que completou 78 anos no último dia 19.

## Outras atrações

Na sexta-feira (26), a programação prossegue com concursos de covers do rei. Às 19h, acontecerá o 1º Encontro de Covers Mirins, para famílias caracterizarem suas crianças como Roberto Carlos

e seus amigos mais conhecidos, Erasmo Carlos e Wanderléa. Para os participantes, será sorteado um violão infantil, durante o evento.

No mesmo dia, às 20h, o público poderá curtir o 2º Concurso Nacional de Covers do Rei - “Prêmio Zunga” (apelido do artista, quando criança). Serão quatro covers concorrentes: os capixabas João Luiz de Souza, Jorge Luiz Biazatti e Marcos Antônio Rodrigues, e o mineiro, Robson Barboza Carvalho.

## City tour afetivo

Os ganhadores do inédito concurso “Minha história com o Rei”, promovido pela Semcult como parte das comemorações, participarão, no sábado (27), do city tour afetivo, com visita aos lugares marcantes na infância do rei da música popular brasileira, em Cachoeiro, sua terra natal.

Kleber Galvão de Siqueira, de São Paulo e Robson Carvalho, de Minas Gerais, são os participantes vencedores, que, em vídeos curtos, contaram toda a admiração que sentem pelo cantor cachoeirense.

O passeio, que começará às 9h, partindo do Museu Ferroviário, seguirá para a estátua que homenageia Roberto Carlos, localizada na Praça

Pedro Cuevas Júnior. Depois, estão no roteiro a Casa de Cultura Roberto Carlos, local onde o artista viveu na infância, o Conservatório de Música, que presenciou os primeiros passos do cantor na carreira musical, a Igreja Nossa Senhora dos Passos (Matriz Velha), que fora frequentada por Roberto e familiares, e o acervo de dona Gercy, grande fã do cantor, e que possui uma vasta coleção de objetos e documentos sobre o rei.

Ainda no sábado, para fechar a programação, toda a população está convidada para curtir shows musicais em tributo a Roberto Carlos, que também acontecerão na Praça Jerônimo Monteiro, a partir das 19h.

## Giro do Rei 2019

O público ainda pode conferir, até o dia 30 de abril, o Giro Gastronômico do Rei 2019, outra atração da agenda. Pratos especiais, batizados com nomes de músicas eternizadas na voz do rei, estarão disponíveis no cardápio de 19 estabelecimentos. A lista dos bares e restaurantes participantes, com os respectivos pratos, pode ser conferida no site [girogastronomico.cachoeiro.es.gov.br](http://girogastronomico.cachoeiro.es.gov.br).

# Gabinete Itinerante da Cultura virá a Cachoeiro no próximo dia 3

Cachoeiro de Itapemirim será a segunda cidade capixaba a receber o Gabinete Itinerante da Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult). O encontro vai acontecer no Teatro Municipal Rubem Braga (avenida Beira Rio, bairro Guandu), no próximo dia 3, a partir das 15h30. A reunião é voltada para prefeituras e gestores da região, além de produtores de cultura locais.

Lançada em Conceição da Barra, no norte do estado, nesta terça-feira (23), a iniciativa está integrada nas ações de desenvolvimento regional do governo do Espírito Santo, juntamente do Escritório Avançado da Cultura – que também teve suas atividades iniciadas no mesmo dia – e dos Conselhos Regionais.

Considerada como referência em gestão cultural no estado, a Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) foi convidada a participar do lançamento desses dois projetos, para apresentar suas boas práticas de fomento à cultura, como a Lei Rubem Braga.

“Nós já vínhamos tendo esse diálogo com a Secretaria de Estado da Cultura. Mas o Gabinete Itinerante vai estreitá-lo ainda mais, o que será fundamental. Precisamos diminuir a distância e ampliar o debate, para que possamos definir e implementar ações conjuntas e, com isso, criar uma uniformização extremamente positiva, gerando, assim, políticas mais abrangentes”, avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

“Convidamos a Semcult a Conceição da Barra justamente para promover esse intercâmbio de experiências. Cachoeiro tem uma atuação na cultura bem destacada, com mecanismos ágeis e modernos de fomentos. Foi bem inspiradora a fala da Fernanda para os gestores do norte. Vai ser muito positivo ver de perto essas políticas



A Semcult, de Cachoeiro, participou como convidada do lançamento da iniciativa estadual, nesta semana

que Cachoeiro tem construído e, também, conversar com os fazedores de cultura da região. Desse modo, vamos entender como poderemos contribuir com essas políticas desenvolvidas pelo município cachoeirense e como podemos aumentar o nível de participação de artistas e produtores locais nos nossos programas de fomento. A expectativa, portanto, é muito boa”,

destaca o secretário estadual de Cultura, Fabricio Noronha.

Produtores e artistas locais poderão enviar demandas e sugestões para o Gabinete Itinerante da Cultura em Cachoeiro, preenchendo um formulário online disponibilizado pela Secult no seguinte endereço eletrônico: <http://bit.ly/2Uigd3U>.

## Feira Livre da Ilha da Luz normaliza funcionamento nesta semana

Nesta semana, a Feira Livre da Agricultura Familiar da Ilha da Luz, em Cachoeiro, normaliza o seu funcionamento, voltando a ser realizada às sextas.

Nas três primeiras semanas deste mês, ela aconteceu às quartas, devido a atividades promovidas no pavilhão de eventos no local e ao último feriado.

A feira da Ilha da Luz é uma das principais do município e é muito frequentada por servidores da prefeitura de Cachoeiro, por ser o espaço onde usam o tíquete-feira para compras. Os feirantes começam o atendimento sempre às 17h.

Produtos frescos, trazidos diretamente

do campo para a cidade, incluindo folhas, raízes, frutas, ovos, carnes e produtos da agroindústria familiar, como pães, bolos, biscoitos, doces, massas caseiras, entre outros, podem ser adquiridos no local.

Outras Feiras no município

As outras Feiras Livres da Agricultura Familiar de Cachoeiro são realizadas: no bairro Independência, em frente à Matriz Velha, às quartas-feiras, das 5h às 9h da manhã; no bairro Nova Brasília, em frente ao ginásio municipal, aos sábados, das 5h às 9h, e no distrito de Itaoca, às quartas, a partir das 17h.



Nas Feiras Livres, os consumidores têm acesso a produtos frescos, vendidos pelos próprios produtores



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de abril de 2019 - Nº 5808

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 433/2019

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.446/2017 e 27.665/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019, de 15 de abril de 2019, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR – CONDECON

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2019

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao sexto bimestre de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES – PROJETOS EXECUTADOS E SEUS RESULTADOS – 6º BIMESTRE DE 2018.

#### FICHA 1 – PROJETO PROCON VAI À ESCOLA

RESULTADOS
Sem atividades nos meses de novembro e dezembro de 2018.
RECURSOS MATERIAIS:
Não há empenhos efetuados para este projeto.

#### FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

RESULTADOS
Dia 15/11/2018 – De 08:00 h a 12:00 h – Realizado PROCON ITINERANTE atendendo à solicitação da Igreja Batista Memorial do Bairro BNH.
Ranking de atendimentos: 1º – Cobrança indevida – 02 atendimentos. 2º – Negociação de dívida – 02 atendimentos. 3º – Recusa de serviço – 01 atendimento. 2º – Má prestação de serviço – 01 atendimento.
Sem atividade no mês de dezembro de 2018.
RECURSOS HUMANOS:
Equipe PROCON
RECURSOS MATERIAIS:
Não há empenhos efetuados para este projeto.

#### FICHA 3 – PROJETO 3ª JORNADA DO DIREITO DO CONSUMIDOR

RESULTADOS
Execução cancelada pelo Presidente do CONDECON.

#### FICHA 4 – PROJETO PROCON COMUNICA

RESULTADOS
Execução cancelada pelo Presidente do CONDECON.

#### FICHA 5 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

RESULTADOS
PROCESSOS FINALIZADOS:
Panel e sistema para controle de senhas – Instalado no atendimento PROCON.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**DIÁRIO OFICIAL****(28) 3522-4708**

Instalações elétricas para atender a nova configuração dos móveis do atendimento realizadas.

AQUISIÇÕES PREVISTAS OU EM FASE DE ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS:

Protocolo 11794/2018 – Aquisição de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado – Processo encontra-se na controladoria para manifestação.

Protocolo 24697/2018 – Aquisição de veículos para o PROCON – Aguarda parecer da SEMTRA .

Protocolo 5059/2018 – Impressoras/equipamentos de informática – Aguarda parecer da PGM

Protocolo 41609/2018 – Contratação de banco de preços – Aguarda parecer da PGM

Protocolo 44044/2018 – Aquisição de mobiliário PROCON/PGM/SEMFA, cadeiras, armários, estantes – Encaminhado à SEMAD para providências.  
Protocolo 45749/2018 – Aquisição de mobiliário PROCON/PGM/SEMFA, mesa, armários, gaveteiros – Encaminhado à SEMAD para providências

Protocolo 46321/2018 – Aquisição de eletrodomésticos – Processo no PROCON para adequações.

Protocolo 41013/2017 – Fornecimento de dispenser para copo e papel toalha – Realizado solicitação de fornecimento.

Aguarda parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição:  
Arquivos deslizantes.  
Grades para os vidros e portas do PROCON.  
Persianas

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:

Data	Empenho	Descrição	Valor
16/11/2018	0010897	Licitando comércio e Serviços Ltda – aquisição de materiais de limpeza e higienização em geral – ata de registros de preços 167/2018, pregão eletrônico 022/2018, proc. licitação 41013/2017, processo 40447/2018.	101,20
20/11/2018	0010960	Mendeli Representação Comércio e Serviços Eireli ME, aquisição de 01 purificador de água – ata de registro de preços 135/2018, pregão eletrônico 018/2018, processo de licitação 36755/2017, processo licitação 44286/2018.	540,00
21/11/2018	0010986	RDS Licitações Eireli – Aquisição de materiais de limpeza e higienização em geral, ata de registro de preços 170/2018, pregão eletrônico 022/2018, processo de licitação 41013/2017, processo 44492/2018.	103,50

## RESULTADOS

Data	Empenho	Descrição	Valor
21/11/2018	0010987	Distribuidora Centro Sul Eireli – Aquisição de materiais de copa e cozinha – ata de registro de preços 145/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. de licitação 28612/2017, processo 44557/2018.	58,00
21/11/18	0010988	Licitando comércio e Serviços Ltda – Aquisição de material de cozinha e copa, ata de registro de preços 140/2018, pregão eletrônico 021/2018, processo licitação 28612/2017, processo 44553/2018.	114,00
21/11/2018	0010989	RFL Comercial Ltda – EPP – aquisição de material de copa e cozinha – ata de registro de preços 141/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. de licitação 28621/2017, processo 44549/2018.	181,05
23/11/2018	0011994	Protendi Comércio de EPI Eireli – Aquisição de material de copa e cozinha, ata de registro de preço, 146/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. licitação 28612/2017 e porc. 44516/2018.	169,80
23/11/2018	0011995	CJM Utilidades Ltda – Me, aquisição de material de copa e cozinha, ata de registro de preço, 144/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. licitação 28612/2017 e processo 44519/2018.	146,20
27/11/2018	0012014	VCS Comércio Construções e Serviços Eirelli EPP, aquisição de material de copa e cozinha, ata de registro de preço 147/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. licitação 28612/2017, processo 44468/2018.	92,57
28/11/18	0012025	Cazele Sport Ltda – EPP, Aquisição de material de copa e cozinha – ata de registro de preço 142/2018, pregão eletrônico 021/2018, proc. licitação 28612/2017 e proc. 44527/2018.	106,48
<b>Total de empenhos</b>			<b>1.612,80</b>

**FICHA 6 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**

## RESULTADOS

Data: 28/11/2018  
Participação no mutirão de Negociação de Dívidas realizado pelo PROCON Itapemirim – ES.  
Servidores Participantes: Marcos Cesario da Silva, Ricardo Silva Fonseca.  
Local: Município de Itapemirim

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON

RECURSOS MATERIAIS:

Data	Empenho	Descrição	Valor
28/11/2018	0012028	Marcos Cesario da Silva, Diária para Itapemirim dia 28/11/2018, participar do mutirão de negociação de dívidas- processo 45359/2018.	50,00
28/11/2018	0012029	Ricardo Silva Fonseca – Diária para Itapemirim dia 28/11/2018, participar do mutirão de negociação de dívidas processo 45358/2018.	50,00
<b>Total de empenhos</b>			<b>100,00</b>

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do

CONDECON referente ao 1º bimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

**Relatório bimestral de atividades – Projetos executados e seus resultados – 1º bimestre de 2019.**

**FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA**

<b>RESULTADOS:</b>
Sem atividades nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.
<b>RECURSOS MATERIAIS:</b>
Não há empenhos efetuados para este projeto.

**FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE**

<b>RESULTADOS:</b>
Sem atividades nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.
<b>RECURSOS MATERIAIS:</b>
Não há empenhos efetuados para este projeto.

**FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>RESULTADOS:</b>	
O projeto modernização administrativa contribui para que o atendimento ao consumidor seja ampliado e realizado com maior eficiência e resolução das demandas.	
Quadro comparativo entre o número de atendimentos realizados na antiga sede x atendimentos realizados na nova sede do PROCON Cachoeiro	
Número de atendimentos de 01/01/2016 até 28/02/2016.	Número de atendimentos de 01/01/2019 até 28/02/2019
1.072	1.218
<b>PROCESSOS FINALIZADOS:</b>	
* Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros entregue.	

<b>RESULTADOS:</b>
* Protocolo 46321/2018 – Aquisição de eletrodomésticos – Processo indeferido e arquivado
<b>AQUISIÇÕES PREVISTAS OU EM FASE DE ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS:</b>
* Protocolo 11794/2018 – Aquisição de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado – Processo encontra-se na licitação para providências.
* Protocolo 24697/2018 – Aquisição de veículos para o PROCON – Anexado ao protocolo 1115/2019 e encaminhado à SEMAD/GAB para providências.
* Protocolo 5059/2018 – Impressoras/equipamentos de informática – encaminhado à Gerência de Compra Direta para providências.
* Protocolo 41609/2018 – Contratação de banco de preços – encaminhado à Gerência de Compra Direta para providências.
* Protocolo 44044/2018 – Aquisição de mobiliário PROCON/PGM/SEMFA, cadeiras, armários, estantes, encaminhado ao CONDECON para deliberação.
* Protocolo 45749/2018 – Aquisição de mobiliário PROCON/PGM/SEMFA, mesa, armários, gaveteiros, encaminhado ao CONDECON para deliberação.
* Protocolo 41013/2017 – Fornecimento de dispenser para copo e papel toalha – Aguardando o fornecimento.

<b>RESULTADOS:</b>			
* Grades para os vidros e portas do PROCON – Procedimento iniciado aguardando orçamento.			
* Persianas – Procedimento iniciado aguardando orçamentos.			
* Arquivos desluzantes – Aguarda parecer do presidente do CONDECON sobre a aquisição:			
<b>RECURSOS HUMANOS:</b>			
Equipe PROCON			
<b>RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:</b>			
<b>Data</b>	<b>Empenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02/01/2019	0078	Cachoeiro Telecomunicações – contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de PABX – Pregão presencial 022/2018 e processo de licitação 44117/2017.	4.400,00
31/01/2019	1384	Mabol Comercial Eirelli Me – Aquisição de copos descartáveis, ata de registro de preços 280/218, processo de licitação 18180/2018 e 48095/2018	591,00
<b>Total de empenhos</b>			<b>4.991,00</b>

**FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**

<b>RESULTADOS</b>			
Sem atividades nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.			
<b>RECURSOS HUMANOS:</b>			
Equipe PROCON			
<b>RECURSOS MATERIAIS:</b>			
<b>Data</b>	<b>Empenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02/01/2019	0376	AZ Turismo e Viagens Ltda – Contrato 249/2018 contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais – Pregão presencial 019/2017 e processo de licitação 26293/2017 e 31974/2018	5.000,00
19/02/2019	1840	Rogério da Silva Athayde – Diária para Brasília – DF – Participação na 20ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema de Nacional de Defesa do Consumidor que acontecerá em março de 2019 – Processo 5252/2019	840,00
19/02/2019	1841	Fabiano Costa Pimentel – Diária para Brasília – DF – Participação na 20ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema de Nacional de Defesa do Consumidor que acontecerá em março de 2019 – Processo 5253/2019	840,00
<b>Total de empenhos</b>			<b>6.680,00</b>

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7.078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar prestação de contas anual referente ao exercício de 2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

Nome:	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objeto:	Defesa do consumidor
Vigência:	Continuada
Prestação de Contas:	Anual
Valor:	As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014
Contrapartida:	não há
Conta Financeira:	03078 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor
	04083 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor
	03159 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON
	04165 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON
Conta Bancária:	BANESTES – Ag. 0115 C/C nº 11.795.671
	BANESTES – Ag.0115 C/C nº 20.581.807
Situação Atual:	Em vigência

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2018.

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Subsecretário Contábil**  
**CRC-ES 007023/O**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

2

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANO 2018**

RECEITA		DESPESA	
<b>Saldo anterior em 31/12/2017</b>		<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>C/C 11.795.671</b>	<b>2.220.821,65</b>	- Diárias	4.240,00
<b>C/C 20.581.807</b>	<b>R\$ 0,00</b>	- Pessoa Física	0,00
		- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	154.143,03
		- Passagens e despesas com locomoção	7.067,95
<b>Rendimentos C/C 11.795.671</b>		- Material de consumo	14.889,50
Rendimentos em 31/01/2018	10.884,45	- Equipamento Permanente	141.897,10
Rendimentos em 28/02/2018	8.978,63	<b>Total dos Pagamentos</b>	<b>322.975,38</b>
Rendimentos em 29/03/2018	10.244,79		
Rendimentos em 30/04/2018	10.972,49		
Rendimentos em 30/05/2018	13.969,09		
Rendimentos em 29/06/2018	20.274,92		
Rendimentos em 31/07/2018	21.288,06		
Rendimentos em 31/08/2018	22.301,92		
Rendimentos em 28/09/2018	19.203,61		
Rendimentos em 31/10/2018	22.709,61		
Rendimentos em 30/11/2018	20.962,47		
Rendimentos em 31/12/2018	21.159,28		
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>202.949,32</b>		
<b>Transferência / Receita Procon C/C 11.795.671</b>			
Trans. Recebida referente a Dez/2017 – Em 24/01/18	100.551,23		
Trans. Recebida referente a JAN/2018 – Em 11/04/18	115.900,53		
Trans. Recebida referente a FEV/2018 – Em 11/04/18	140.513,17		
Trans. Recebida referente a MAR/2018 – Em 11/04/18	101.797,42		
Trans. Recebida referente a ABR/2018 – Em 22/05/18	2.042.737,47		
Trans. Recebida referente a Maio/2018 – Em 06/09/18	73.814,07		
Trans. Recebida referente a Junho/2018 – Em 06/09/18	209.682,28		
Trans. Recebida referente a Julho/2018 – Em 20/09/18	113.294,79		
Trans. Recebida referente a Agosto/2018 – Em 23/10/2018	107.672,15		
Trans. Recebida referente a Set./2018 – Em 23/10/2018	80.399,07		
Trans. Recebida referente a Out./2018 – Em 21/12/2018	53.074,52		
Trans. Recebida referente a Nov./2018 – Em 21/12/2018	20.626,81		
<b>Total de Transferência</b>	<b>3.160.063,51</b>	<b>Saldo Atual:</b>	
		<b>C/C Banestes 11.795.671</b>	<b>5.267.232,10</b>
		<b>C/C Banestes 20.581.807</b>	<b>0,00</b>
<b>Arrecadado C/C 11.795.671</b>			

Depósito ident.271655888000190- talão nº 317/2018 – multa prevista dia 20/02/2018	6.373,00		
<b>Total Arrecadado</b>	<b>6.373,00</b>		
<b>Total geral</b>	<b>5.590.207,48</b>	<b>Total geral</b>	<b>5.590.207,48</b>

**Cachoeiro de Itapemirim-Es, 31 de Dezembro de 2018.**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Subsecretário Contábil**  
**CRC-ES 007023/O**



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS –2018**

**CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671**

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Nº do Cheque			
1	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	22000590/2017	3.3.90.33.01.00	34834/2017	Fatura 9090	OBM 100005	22/01/18	994,32	PROCON
2	T. M. do Amaral Eireli ME	22000111/2017	3.3.90.39.12.01	3388/2017	NFS 1884	OBM 100034	26/01/18	288,23	PROCON
3	T. M. do Amaral Eireli ME	22000111/2017	3.3.90.39.12.01	3388/2017	ISS da NFS 1884	OBM 100034	26/01/18	12,82	PROCON
4	X Alimentos Ltda EPP	22000490/2017	3.3.90.39.00.00	33576/2017	NF 2795	OBM 100141	09/03/18	3.750,00	PROCON
5	Marcos Cesário da Silva	0002021/2018	3.3.90.14.14.00	3836/2018	Diária	OBM 100147	12/03/18	50,00	PROCON
6	Marcos Cesário da Silva	0002022/2018	3.3.90.14.14.00	2976/2018	Diária	100147	12/03/18	50,00	PROCON
7	Denilson Pancini Silvério	0002018/2018	3.3.90.14.14.00	3837/2018	Diária	100153	14/03/18	50,00	PROCON
8	Del Valle Materiais Elétricos Ltda ME	22000481/2017	3.3.90.30.26.00	28357/2017	NF-e 7507	100153	14/03/18	22,00	PROCON
9	Denilson Pancini Silvério	0002024/2018	3.3.90.14.14.00	2975/2018	Diária	100180	20/03/18	50,00	PROCON
10	Ricardo Silva Fonedá	0002277/2018	3.3.90.14.14.00	8136/2018	Diária	100300	19/04/18	50,00	PROCON
11	X Alimentos Ltda EPP	0002002/2018	3.3.90.30.07.00	5865/2018	NF-e 2921	100300	19/04/18	129,20	PROCON
12	Denilson Pancini Silvério	0002280/2018	3.3.90.14.14.00	8503/2018	Diária	100300	19/04/18	50,00	PROCON
13	Marcos Cesário da Silva	0002276/2018	3.3.90.14.14.00	8145/2018	Diária	100300	19/04/18	50,00	PROCON
14	Maylson da Silva Fernandes	0002278/2018	3.3.90.14.14.00	8142/2018	Diária	100300	19/04/18	50,00	PROCON
15	Play City Eventos Ltda ME	0002137/2018	3.3.90.39.99.00	6764/2018	NFS-e 1318	100351	27/04/18	2.374,05	PROCON
16	Play City Eventos Ltda ME	0002137/2018	3.3.90.39.99.00	6764/2018	ISS da NFS-e 1318	100351	27/04/18	124,95	PROCON
17	Play City Eventos Ltda ME	0002136/2018	3.3.90.39.99.00	6765/2018	NFS-e 1323	100351	27/04/18	789,83	PROCON
18	Play City Eventos Ltda ME	0002136/2018	3.3.90.39.99.00	6765/2018	ISS da NFS-e 1323	100351	27/04/18	24,43	PROCON
19	Mais Estrutura Loc. Tendas Brinq. Lt.	0002138/2018	3.3.90.39.99.00	6772/2018	NFS-e 01593	100375	03/05/18	2.922,73	PROCON
20	Mais Estrutura Loc. Tendas Brinq. Lt.	0002138/2018	3.3.90.39.99.00	6772/2018	ISS da NFS-e 01593	100375	03/05/18	153,83	PROCON
21	Suprervice Informática Ltda	000336/2018	4.4.90.52.19.00	37195/2017	NF-e 2891	100375	03/05/18	35.864,80	PROCON
22	Suprervice Informática Ltda	000338/2018	3.3.90.30.17.00	37195/2017	NF-e 2891	100375	03/05/18	627,90	PROCON
23	Angela de Paula Barboza	0004243/2018	3.3.90.14.14.00	12743/2018	Diária	100393	08/05/18	80,00	PROCON
24	Marcos Cesário da Silva	0004244/2018	3.3.90.14.14.00	12741/2018	Diária	100393	08/05/18	50,00	PROCON
25	Marcos Cesário da Silva	0004538/2018	3.3.90.14.14.00	17911/2018	Diária	100460	22/05/18	600,00	PROCON
26	Carlos Derlei Fonseca Moreira	0005353/2018	3.3.90.14.14.00	20032/2018	Diária	100509	30/05/18	50,00	PROCON
27	X Alimentos Ltda EPP	0002173/2018	3.3.90.30.07.00	7489/2018	NF-e 3169	100565	14/06/18	90,00	PROCON
28	Ebalmaq Com. Informática Ltda EPP	0003055/2018	4.4.90.52.02.00	9850/2018	NF-e 3011	100565	14/06/18	1.380,00	PROCON
29	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	0005437/2018	3.3.90.33.01.00	19625-20304/2018	Fatura 9787	100570	19/06/18	2.125,19	PROCON
30	Renan da Silva Carrijo	004501/2018	3.3.90.14.16.00	18019/2018	NF-e 6434	100714	17/07/18	63,50	PROCON
31	X Alimentos Ltda EPP	0002172/2018	3.3.90.30.07.00	7489/2018	NF-e 3302	100754	24/07/18	90,00	PROCON
32	Cescopel Atacado Distribuidor Ltda	004499/2018	3.3.90.14.16.00	17973/2018	NF-e 6333	100764	26/07/18	1.343,50	PROCON
33	Angela de Paula Barboza	007302/2018	3.3.90.14.14.00	27483/2018	Diária	100777	27/07/18	1.760,00	PROCON
34	Marcos Cesário da Silva	007303/2018	3.3.90.14.14.00	27485/2018	Diária	100777	27/07/18	1.100,00	PROCON
35	Fardim Esportes Ltda	0003408/2018	3.3.90.30.23.00	36707/2017	Nf-e 3936	100840	14/08/18	796,00	PROCON

36	Marcio Ferreira Souza	0007403/2018	3.3.90.14.14.00	29335/2018	Diária	100840	14/08/18	50,00	PROCON
37	Marcio Ferreira Souza	0007404/2018	3.3.90.14.14.00	29334/2018	Diária	100840	14/08/18	50,00	PROCON
38	Estafe Com. E Serviço Eirelli-Epp	0005429/2018	3.3.90.14.16.00	25307/17e19549/18	Nf-e662	100840	14/08/18	448,50	PROCON
39	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L <sup>a</sup>	0003145/2018	3.3.90.12.00.00	40175/17e21728/18	Nf-e 3488	000849	14/08/18	418,94	PROCON
40	Construção em Ação Ltda-ME	0006338/2018	4.4.90.52.24.00	133577/17e23565/18	Nf-e 24	000890	21/08/18	8.199,90	PROCON
41	Mix Lanches e Coffe Break Eirelli	6515	3.3.90.39.33.00	35369/17e26315/18	NF-e 350	000902	23/08/18	1.262,36	PROCON
42	Mix Lanches e Coffe Break Eirelli	6515	3.3.90.39.33.00	35369/17e26315/18	ISS da NF-e 350	000902	23/08/18	66,44	PROCON
43	C.J.M Utilidades Ltda-ME	0004598/2018	3.3.90.30.16.00	30620/17e17996/18	Nf-e 1242	000902	23/08/18	1.015,96	PROCON
44	Tribuna Publicidade Ltda	0006324/2018	3.3.90.39.01.00	10568/2018	NF-e 1738	000936	30/08/18	938,50	PROCON
45	VCS com. Const e Serv. Eirelli	0005471/2018	3.3.90.30.26.00	27414/17e15511/18	Nf-e 20	000936	30/08/18	195,20	PROCON
46	Pastore Moveis p/Escritorio Ltda	0006336/2018	4.4.90.52.24.00	133577/17e23576/18	Nf-e5395	000936	30/08/18	39.000,00	PROCON
47	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L <sup>a</sup>	0003145/2018	3.3.90.12.00.00	40175/17e21728/18	Nf-e 3592	000936	30/08/18	282,02	PROCON
48	Balardino & Cia Ltda-ME	0004201/2018	3.3.90.30.99.00	0010855/2018	NF-e 2905	000975	10/09/18	140,00	PROCON
49	Balardino & Cia Ltda-ME	0004203/2018	3.3.90.30.44.00	0010855/2018	Nf-e 2903	000975	10/09/18	80,00	PROCON
50	Balardino & Cia Ltda-ME	0004202/2018	4.4.90.52.12.00	0010855/2018	Nf-e 2904	000975	10/09/18	520,00	PROCON
51	C.J.M Utilidades Ltda-ME	0004522/2018	3.3.90.30.16.00	0025307/2017	Nf-e 1236	000975	10/09/18	1.226,90	PROCON
52	Cescopel Atacado Distribuidor Ltda	0004500/2018	3.3.90.30.16.00	0030620/2017	NF-e 6332	000975	10/09/18	866,50	PROCON
53	Associação Com. Industrial Serviço	0008417/2018	3.3.90.39.99.00	0024901/2018	Recibo ref.folha80	000975	10/09/18	35.000,00	PROCON
54	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	0007364/2018	3.3.90.33.01.00	0026293/17	Fatura 10345	001020	21/09/18	3.948,44	PROCON
55	Mix Lanches e Coffe Break Eirelli	0008456/2018	3.3.90.39.33.00	35369/17 e 32118/18	NF-e 1023	OBM101070	02/10/18	2.959,30	PROCON
56	Mix Lanches e Coffe Break Eirelli	0008456/2018	3.3.90.39.33.00	35369/17 e 32118/18	ISS da NF-e 1023	OBM101070	02/10/18	60,70	PROCON
57	Estafe Com. E Serviço Eirelli-Epp	0005428/2018	3.3.90.30.16.00	25492/17 e 19551/18	NF-e 663	OBM101070	02/10/18	672,50	PROCON
58	Estafe Com. E Serviço Eirelli-Epp	0007490/2018	3.3.90.39.55.00	25492/17 e 19551/18	ISS da NF-e 19	OBM101070	02/10/18	78,28	PROCON
59	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L <sup>a</sup>	0003145/2018	3.3.90.39.12.00	40175/17 e 21728/18	NF-e 3701	OBM101070	02/10/18	321,62	PROCON
60	Events Macchina Ltda ME	0008412/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32154/18	NF-e 1016	OBM101081	04/10/18	910,80	PROCON
61	Events Macchina Ltda ME	0008412/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32154/18	ISS da NF-e 1016	OBM101081	04/10/18	34,70	PROCON
62	Longhitron Ltda-me	0008404/18	3.3.90.39.99.00	23934/17 e 32125/18	NF-e 271	OBM 101089	09/10/18	1.653,44	PROCON
63	Longhitron Ltda-me	0008404/18	3.3.90.39.99.00	23934/17 e 32125/18	ISS da NF-e 271	OBM 101089	09/10/18	66,56	PROCON
64	Espetao Cach <sup>o</sup> Comercio Bebidas Ltda	0008413/18	3.3.90.39.33.00	35369/17 e 32164/18	NF-e 13	OBM 101089	09/10/18	1.523,55	PROCON
65	Espetao Cach <sup>o</sup> Comercio Bebidas Ltda	0008413/18	3.3.90.39.33.00	35369/17 e 32164/18	ISS da NF-e 13	OBM 101089	09/10/18	31,09	PROCON
66	Play City Eventos Ltda ME	0008401/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32154/18	NF-e 1474	OBM 101089	09/10/18	12.346,39	PROCON
67	Play City Eventos Ltda ME	0008401/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32154/18	ISS da NF-e 1474	OBM 101089	09/10/18	381,85	PROCON
68	X Alimentos Ltda EPP	0008411/18	3.3.90.30.07.00	24379/17 e 32145/18	NF-e 3636	OBM 101107	11/10/18	167,20	PROCON
69	Play City Eventos Ltda ME	0008452/18	3.3.90.39.99.00	2393/17 e 32127/18	NF-e 1475	OBM 101107	11/10/18	2.526,42	PROCON
70	Play City Eventos Ltda ME	0008452/18	3.3.90.39.99.00	2393/17 e 32127/18	ISS da NF-e 1475	OBM 101107	11/10/18	78,14	PROCON
71	Play City Eventos Ltda ME	0008400/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32119/18	NF-e 1473	OBM 101107	11/10/18	70.538,40	PROCON
72	Play City Eventos Ltda ME	0008400/18	3.3.90.39.99.00	23928/17 e 32119/18	ISS da NF-e 1473	OBM 101107	11/10/18	2.181,60	PROCON
73	Mais Estrutura Loc. Tendias Brinq. Lt.	0008408/18	3.3.90.39.99.00	23933/17 e 32129/18	NF-e 1950	OBM 101107	11/10/18	7.082,80	PROCON
74	Audiovix	0008410/17	3.3.90.39.99.00	23931/17 e 32140/18	NF-e 344	OBM 101107	11/10/18	1.178,00	PROCON
75	Audiovix	0008410/17	3.3.90.39.99.00	23931/17 e 32140/18	ISS da NF-e 344	OBM 101107	11/10/18	62,00	PROCON
76	Distribuidora Centro Sul Eireli	0008415/18	3.3.90.30.07.00	24379/17 e 32349/18	NF-e 13123	OBM 101107	11/10/18	1.172,79	PROCON
77	Jomari Marcenaria Ltda EPP <sup>o</sup>	0006337/18	4.4.90.52.24.00	33577/17e2123589/18	NF-e 2534	OBM 101136	23/10/18	42.000,00	PROCON
78	X Alimentos Ltda EPP	0002173/2018	3.3.90.30.07.00	13637/17 e 7512/18	NF-e 3441	OBM 101136	23/10/18	90,00	PROCON
79	X Alimentos Ltda EPP	0002173/18	3.3.90.30.07.00	13637/17 e 7489/18	NE-e 3467	OBM 101136	23/10/18	90,00	PROCON
80	LV Comércio de Papeis Ltda-ME	0009470/18	3.3.90.30.16.00	37485/2018	NE-e 1582	OBM 101201	06/11/18	5.456,00	PROCON
81	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L <sup>a</sup>	0003145/2018	3.3.90.39.12.00	21728/18	NE-e 3809	OBM 101201	06/11/18	561,13	PROCON
82	Cach <sup>o</sup> Telecomunicações Comercio	0009463/18	3.3.90.39.20.00	44117/2017	ISS da NF-e 1999	OBM 101284	27/11/18	13,57	PROCON
83	Cach <sup>o</sup> Telecomunicações Comercio	0009463/18	3.3.90.39.20.00	44117/2017	NE-e 1999	OBM 101284	27/11/18	664,76	PROCON
84	Mais Soluções Com. Serv. Eirelli	0006335/18	4.4.90.52.24.00	33577/17 e 23566/18	NE-e 773	OBM 101284	27/11/18	411,46	PROCON
85	Mais Estrutura Loc. Tendias Brinq. Lt.	0006335/18	4.4.90.52.24.00	33577/17 e 23566/18	NE-e 758	OBM 101284	27/11/18	12.354,04	PROCON
86	Ricardo Silva Fonseca	0012029/18	3.3.90.14.14.00	45358/18	Diária	OBM 101335	06/12/18	50,00	PROCON
87	Marcos Cesário da Silva	0012028/18	3.3.90.14.14.00	45359/18	Diária	OBM 101335	06/12/18	50,00	PROCON
88	X Alimentos Ltda EPP	0002173/18	3.3.90.30.07.00	7489/18	NE-e 3713	OBM 101361	13/12/18	90,00	PROCON

89	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L <sup>a</sup>	0003145/2018	3.3.90.39.12.00	21728/18	NE-e 3901	OBM 101361	13/12/18	691,30	PROCON
----	--	--------------	-----------------	----------	-----------	------------	----------	--------	--------

90	X Alimentos Ltda EPP	0009471/18	3.3.90.30.07.00	3748/18	NE-e 3748	OBM 101385	18/12/18	90,00	PROCON
91	S/A A Gazeta	0004542/18	3.3.9.0.39.01.00	9458/18	Fatura 84507	OBM 101409	19/12/18	298,80	PROCON
92	C.J.M Utilidades Ltda-ME	0010593/18	3.3.9.0.30.22.00	41231/18	NE-e 1475	OBM 101467	27/12/18	105,85	PROCON
93	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4207	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
94	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4519	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
95	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4632	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
96	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4520	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
97	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4532	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
98	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	0004328/18	3.3.9.0.39.12.00	18964/18	NE-e 4648	OBM 101467	17/12/18	368,90	PROCON
<b>TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS MULTAS PROCON</b>								<b>322.975,38</b>	

**Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2018.**

**Carlos José Souza Ferreira**

**Subsecretário Contábil**

**CRC-ES 007023/O**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
( x ) Parcial ( ) Final	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco: Banestes	Agência: 0115      Conta Corrente nº 11.795.671
Banco: Banestes	Agência: 0115      Conta Corrente nº 20.581.807
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>	
Discriminação	Saldo
(+) Saldo constante do Extrato Bancário:	
<b>C/C Banestes 11.795.671</b>	<b>5.267.232,10</b>
<b>C/C Banestes 20.581.807</b>	
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário.	
Data/Número do cheque/OB    Nome do Credor	
_____	
_____	
<b>Saldo Disponível</b>	<b>5.267.232,10</b>

**Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2018.**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Subsecretário Contábil**  
**CRC-ES 007023/O**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma de reuniões para o exercício de 2019 conforme segue:

Cronograma para apresentação dos relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 2º bimestre 2019	Quinta-feira	23/05/2019
Atividades do 3º bimestre 2019	Quinta-feira	11/07/2019
Atividades do 4º bimestre 2019	Quinta-feira	12/09/2019
Atividades do 5º bimestre 2019	Quinta-feira	07/11/2019

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início as 08:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de bens móveis que serão destinados à Secretaria Municipal de Fazenda que é órgão participante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 271/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** O cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 271/2018, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios Administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 161.315,42 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quinze reais, quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Órgão/Unidade: 17 – secretaria Municipal de Educação  
Projeto/Atividade: 1.053 – Reforma das Unidades de Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 112000000000

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias -- Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.513/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**CONTRATADA:** AL CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** A alteração dos quantitativos e a inserção de novos itens da planilha básica do contrato nº 015/2015, para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim – ES, devida a necessidade de alterações no projeto inicial.

**VALOR:** R\$ 3.482.024,07 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.064

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em Andamento

Ficha: 5058

Fonte de Recurso: 153000000000 – Royalties do Petróleo

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 35.728/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 014/2019 - FMS.**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

Lote	Marca	Und	Qtde Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
12		SERV	6.498	R\$ 7,42	R\$ 48.215,16
Descrição do objeto: Marmitex para refeição: Marmitex para refeição 500g – alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango);					
Valor total por extenso: Quarenta oito mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos					R\$ 48.215,16

**VALOR:** R\$ 48.215,16 (quarenta oito mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.114

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3137 – 121200002003 - RSME – Rede Saúde Mental

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3435 – 121100000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1-9.299/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 015/2019 - FMS.**CONTRATADA:** MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

Lote	Marca	Unidade	Qtde Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
16		UND	12.975	R\$ 7,55	R\$ 97.961,25
Descrição do objeto: Lanche: Alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.					
Valor total por extenso: Noventa sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte cinco centavos					R\$ 97.961,25

**VALOR:** R\$ 97.961,25 (noventa sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116312.110

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 2869 – 121100000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3030 – 121200001001 – Atenção Básica PAB FIXO

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.114

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3137 – 121200002003 – RSME Rede Saúde Mental

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3591 – 121200003003 – Inc Ações de Vig Prev e Cont DST/AIDS e Hepatites Virais - PVVS

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3593 – 121200003011 – Piso Vigilância em Saúde - PFVS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Vinícios Baroni Scandiani – Proprietário do Fornecedor**PROCESSO:** Protocolo nº 1–12.784/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 016/2019 - FMS.**CONTRATADA:** ESPETÃO CACHOEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

Lote	Marca	Unidade	Qtde Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
41		SERV	975	R\$ 12,74	R\$ 12.421,50
Descrição do objeto: Marmitex para refeição: Alimentação preparada, tipo marmitex (700g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; farofa; purê de batata; banana frita; salada de tomates e hortaliças, legumes cozidas ou verduras variadas 02 tipos de carne (assada ou frita). 01 refrigerante tipo cola 350ml.					
Valor total por extenso: Doze mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos					R\$ 12.421,50

**VALOR:** R\$ 12.421,50 (doze mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.33

Fonte: 3030 – 121200001001 – Atenção Básica PAB FIXO

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Douglas Cerezini de Souza – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1-9.230/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 095/2019.**CONTRATADA:** AMÉLIA MARIA BARRETTO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**OBJETO:** Contratação da Artista AMÉLIA BARRETTO para apresentação no dia 25 de Abril de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019.**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão / Unidade:12.01

Ação:1201.1339212251.036 – Semana do Rei Roberto Carlos

Despesa:3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Ficha-Fonte:02242-100100010000 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amélia Maria Barretto – Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.421/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** AMÉLIA MARIA BARRETTO.**OBJETO:** Contratação da Artista AMÉLIA BARRETTO para apresentação no dia 25 de ABRIL de 2019, as 18h, com duração de trinta minutos, na Praça Jerônimo Monteiro em virtude do evento "ELAS CANTAM O REI" conforme Edital 004/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-13.421/2019.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 012/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, gerenciamento integral da iluminação pública do Município, a expansão e a modernização do sistema de iluminação pública, cadastramento e identificação das unidades de iluminação pública.

**EMPRESAS HABILITADAS:** ATIVE ENGENHARIA LTDA, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, FREITAS E MORAES CONSTRUTORA LTDA, ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA, POTENCIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, SALVADOR ENGENHARIA LTDA, VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**INABILITADAS:** AJ MONTENEGRO EIRELI ME e FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica

aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL em substituição**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, devidamente nomeados através de Decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e a segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes os seguintes Conselheiros do CONDECON: o Senhor Rogério da Silva Athayde, Presidente do CONDECON e Coordenador Executivo da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Carneiro Cordeiro, representante suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Francisco Ribeiro, representante suplente da Procuradoria-Geral do Município, a Senhora Hildenez dos Reis Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Paulo Roberto Arantes, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Márcio Dellatorre Tavares, representante suplente da AGERSA (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro), a Senhora Marcela Borges Daltio, representante titular da FAMMOPOCI (Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim), a Senhora Hérika Gomes Bahiense, representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário Geral do CONDECON e a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária adjunta do CONDECON, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, disse que esta é a primeira reunião do CONDECON referente ao biênio dois mil e dezenove – dois mil e vinte, e questionou se havia algum tipo de dúvida relativa ao funcionamento do CONDECON explicando que o PROCON, órgão de defesa do consumidor, possui amparo legal para a sua criação na Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, e que o decreto dois mil cento e oitenta e um, do ano de mil novecentos e noventa e sete, trata da destinação das multas aplicadas pelos órgãos de defesa do consumidor, sendo elas destinadas ao financiamento de projetos relacionados com os objetivos da política nacional de relações de consumo, com os direitos básicos do consumidor e com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor, ressaltando que tais recursos não deverão ser utilizados com despesas de custeio, tais como despesas com pessoal, alugueis, energia elétrica, água, serviços de postagens, etc, pois o PROCON Cachoeiro não poderá depender da arrecadação de multas para custear a sua estrutura física e administrativa. Continuou dizendo que o CONDECON é um órgão deliberativo, por isso, antes de ser iniciada a execução de um novo ciclo orçamentário, é apresentada ao CONDECON, para deliberação, a metodologia de trabalho, que contém todos os projetos que deverão ser executados no próximo

exercício, que o Presidente do CONDECON, inicia a execução dos projetos nela contidos e bimestralmente apresenta aos conselheiros a posição de cada projeto por meio do relatório bimestral de atividades. Disse que por meio do relatório bimestral de atividades são apresentados aos conselheiros os resultados e as fases de execução de cada projeto, além de todas as despesas empenhadas para cada um deles, esclarecendo que desta forma os conselheiros podem acompanhar o passo a passo de cada projeto, sem a necessidade de deliberarem sobre cada despesa executada e sem travar a sua execução. Disse que desta forma, no final do exercício, fica mais fácil deliberar sobre a prestação de contas anual do Fundo, pois todos os pagamentos já foram analisados por meio das informações dos empenhos que são apresentados no relatório bimestral. O Presidente do CONDECON complementou dizendo que todos os projetos são executados pelos servidores lotados no PROCON Cachoeiro, e que estuda-se uma maneira de licitar a execução dos projetos como forma de dar mais agilidade aos trabalhos já que o PROCON Cachoeiro não dispõe dos servidores necessários para desenvolverem todos os trabalhos que os projetos requerem. Na sequência passou a palavra aos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas e a conselheira representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, a Senhora Hérica Gomes Bahiense questionou o que falta para que sejam contratadas as empresas que desenvolverão os projetos. Foi respondido que falta a elaboração dos termos de referência para cada objeto que pretende-se contratar e após isso a tramitação dos processos cumprindo todas as etapas exigidas pela lei de licitações e demais procedimentos legais estabelecidos pelo Ente que é a Prefeitura de Cachoeiro esclarecendo que por se tratar de um fundo meramente financeiro todos os procedimentos de compras são concebidos no PROCON Cachoeiro e a partir daí seguem os procedimentos legais estabelecidos para as compras pelo Município de Cachoeiro. Terminados os questionamentos passou o presidente para o item um da pauta do dia, apreciação do relatório bimestral de atividades do CONDECON referente às atividades do sexto bimestre de dois mil e dezoito e primeiro bimestre de dois mil e dezenove. Informou que todos os relatórios que serão apreciados durante as reuniões são encaminhados, por meio de e-mail, para os conselheiros, para que sejam analisados com antecedência e as dúvidas esclarecidas durante a reunião. O Presidente do CONDECON salientou que o PROCON Cachoeiro está sempre à disposição dos conselheiros que poderão procurar os servidores que trabalham desenvolvendo os trabalhos inerentes ao Fundo para esclarecerem suas dúvidas ou consultarem documentos. Continuando a reunião os relatórios bimestrais foram apresentados aos conselheiros, por meio do datashow foram projetados no telão e assim os conselheiros puderam acompanhar a apresentação detalhada dos resultados e das despesas empenhadas para cada projeto. Após a apresentação e debate sobre alguns tópicos do relatório todos os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação dos relatórios que serão consubstanciados nas resoluções um e dois de dois mil e dezenove. Dando continuidade à reunião, o Presidente do CONDECON, passou a apresentar o item dois da pauta, apreciação da prestação de contas do ano de dois mil e dezoito, porém constatou que o arquivo com a prestação de contas não estava disponível e para não atrasar a reunião, passou a deliberar sobre o item três da pauta, alteração do cronograma de reuniões do CONDECON, até a disponibilização do arquivo. Assim, de acordo com a deliberação realizada por todos os conselheiros as próximas reuniões ocorrerão nos dias vinte e três de maio, onze de julho, doze de setembro e sete de novembro do ano de dois mil e dezenove e o cronograma será consubstanciado na resolução quatro de dois mil e dezenove. Dando seguimento o Presidente passou a apresentar a prestação de contas anual referente ao ano de dois mil e dezoito. Concedeu a

palavra para a secretária-adjunta do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, que apresentou aos conselheiros os dados do demonstrativo da execução financeira, a relação de pagamentos efetuados, a conciliação bancária contendo o saldo final das contas do Fundo e demais itens do relatório informando que há um lançamento de depósito não identificado que posteriormente será nomeado. A secretária-adjunta do CONDECON passou a palavra novamente para o Presidente do CONDECON que após discutir com os conselheiros assuntos relacionados à prestação de contas, reafirmou o fato de que o presidente do CONDECON não é o ordenador da despesa e que todos os processos passam pela Procuradoria Geral do Município, pela Controladoria Geral do Município, para parecer, e agora também pela CAOFI (Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira) que avalia a necessidade da aquisição. Após debaterem sobre os procedimentos necessários para a concretização dos projetos do fundo os conselheiros deliberaram que caso algum processo de compra que envolva recursos vinculados ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor seja indeferido pela CAOFI, o parecer de indeferimento emitido pela referida comissão deve ser trazido ao CONDECON para análise e discussão. Prosseguindo a reunião o Presidente do CONDECON colocou em votação a prestação de contas anual que foi aprovada por todos os conselheiros presentes e será consubstanciada na resolução três de dois mil e dezenove. Dando continuidade a reunião o Presidente do CONDECON passou a apresentar o item quatro da pauta, a deliberação sobre compra de mobiliário para a Secretaria Municipal de Fazenda. Explicou que trata-se de um pedido antigo da Secretaria Municipal de Fazenda para a compra de mobiliário em geral, que já foi debatida em reuniões anteriores, porém não houve a deliberação do CONDECON autorizando a aquisição, desta forma, o pedido de compras foi novamente trazido ao conselho para a deliberação. Os conselheiros discutiram os aspectos das parcerias firmadas com as Secretarias Municipais para a realização dos trabalhos do PROCON e projetos do CONDECON, sobre a necessidade de realizar contrapartidas em virtude das parcerias realizadas com as demais Secretarias do Município e todos os conselheiros presentes deliberaram pela autorização do pedido de compra de mobiliário em geral para a Secretária Municipal de fazenda que será consubstanciado na resolução cinco de dois mil e dezenove. Passando para o item cinco da pauta assuntos diversos e informações gerais a palavra foi franqueada aos conselheiros e não havendo mais itens a tratar e cumprida a pauta da reunião ela foi encerrada e após lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo da Silva Fonseca, Secretário-geral do CONDECON e pelo presidente do CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**RICARDO SILVA FONSECA**

Secretário-geral do CONDECON

**AGERSA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie:	1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018
Contratante:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – ES - DATACI
CNPJ Contratada:	31.720.485/0001-11
Objeto:	Prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2018, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2019, encerrando-se em 10 de maio de 2020, conforme previsão da Cláusula 19.1 do Contrato.
Valor global:	R\$ 17.098,56 (dezesete mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Valor mensal:	R\$ 1.424,88 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura:	16/04/2019
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar do dia subsequente a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município (10/05/2018), podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:	33.90.39.11 – Locação de Software
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATACI), Marcelo Vivacqua (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI), Marcelo Azeredo Cornélio (Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI)
Nº Processo:	Processo nº: 12218/2019 (Protocolo AGERSA: 1388767)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DATACI**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas LTDA – CNPJ: 59.456.277/0001-76.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020. Passa a vigorar com o valor global de R\$ 66.589,68.

**VALOR:** R\$ 66.589,68 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Ana Claudia Lopes – Representante Legal da Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

**PROCESSO:** 45-7415/2018.

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Marques & Gomes LTDA – CNPJ: 30.331.595/0001-29.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a necessidade da DATACI. Itens 7, 18, 20, 21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**RATIFICAÇÃO:** em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-13509/2019.

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** A & M Embalagens LTDA - ME – CNPJ: 05.389.681/0001-45.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a necessidade da DATACI. Itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.818,62 (um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

**RATIFICAÇÃO:** em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-13509/2019.

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** L. Parmanhani – CNPJ: 06.556.517/0001-48.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a necessidade da DATACI. Itens 1, 4, 10, 15, 16, 22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 212,45 (duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

**RATIFICAÇÃO:** em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-13509/2019.

**IPACI**

### PORTARIA Nº 226/2019

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15 de abril de 2019**

até 11 de outubro de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 13767 de 22/4/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 227/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	Odontólogo	SEMUS	3 dias 4 dias	10/4/2019 15/4/2019	13813/2019
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	Professor PEB A V	SEME	1 dia	12/4/2019	13972/2019
CLAUDIA CABRAL GONÇALVES PEREIRA	Professor PEB C V	SEME	7 dias	11/4/2019	13114/2019
ELIZABETH DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos	PGM	9 dias	15/4/2019	14104/2019
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	1 dia 3 dias	12/4/2019 14/4/2019	13947/2019
IVETE MEDEIROS LESSA VIEIRA	Professor PEB B V	SEME	5 dias	22/4/2019	13753/2019
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE CORREA	Pedreiro	SEMDES	1 dia	4/4/2019	14150/2019
MARIA TEREZA COLA RAMOS	Agente de Serviços da Educação	SEME	4 dias	15/4/2019	13989/2019
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia 2 dias	15/4/2019 16/4/2019	13975/2019
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	2 dias	22/4/2019	13827/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 228/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	Professor PEB B V	SEME	15 dias	22/4/2019	13825/2019
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	Professor PEB C V	SEME	7 dias	23/4/2019	14145/2019
DOMINGOS SAVIO MARQUES	Vigia	SEMSET	1 dia	22/4/2019	13933/2019
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	Professor PEB D V	SEME	30 dias	17/4/2019	13746/2019
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	3 dias	22/4/2019	13748/2019
MARTA CABRAL DE PAULA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	16/4/2019	13869/2019
PAULA MELLO	Professor PEB A IV	SEME	1 dia 1 dia 1 dia	15/4/2019 16/4/2019 17/4/2019	13911/2019
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico	SEMUS	1 dia	17/4/2019	9999/2019
THAÍS FIORI TIRELLO CONTARINI	Professor PEB B V	SEME	3 dias	23/4/2019	14132/2019
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	7 dias	15/4/2019	13747/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 229/2019**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de

Gestão Pública Previdenciária– Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”, com a empresa PEREIRA E MARQUES LTDA-EPP, conforme processo de protocolo nº 46 – 12446/2019, contrato nº 9/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019

**PROCESSO:** 46- 12446/2019.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** PEREIRA E MARQUES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 39.633.201/0001-61

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

**NATUREZA DAS DESPESA:** 3.3.90.39.33

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato terá início na data da assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2019, ou até que se esgote o objeto contratual.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), TÂNIA REGINA PEREIRA MARQUES (Representante da Pereira e Marques LTDA-EPP).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2921/2019.

**CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DO ANO DE 2019”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2019**, à MARILENE DE BATISTA DEPES.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2922/2019.

**CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

**Diego & Daniel**  
**Dupla Tonny e Rhael**  
**Gilver Wichello**  
**Grupo Musical Ricardo Zanotelli Zanete**  
**Rosiane Scheidegger de Aguiar da Fonsêca**  
**Samir Pereira Carim**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2923/2019.

**CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

**Adalto Mattos da Silva**  
**Alexandre Cardoso Siqueira**  
**Antônio Carlos Soares da Silva Júnior**  
**Fabricio Silva de Araujo**  
**Moisés Rosseto**  
**Sandra Luzia Paula**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2924/2019.**

**CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Benjamin Zampirolli”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:

**Ed Martins André**  
**Elco Fontoura da Silva Junior**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 118/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei 4009/94:

SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
THIAGO ATHAYDE	01/04/2018 a 31/03/2019	02/05/2019 a 25/05/2019	26/05/2019
VIANA			

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 119/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico, apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 84164/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Gabinete Parlamentar	03	22/04/2019	24/04/2019	25/04/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

D e E Comércio de Cal LTDA – ME, CNPJ nº 08.969.627/0001–67, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação por procedimento corretivo, por meio do processo nº 3212220, para atividade 22.09 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos. Localizada na Rua Projetada – 42 – Rua Projetada VI – Marbrasa, no Município Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 1342019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

AMARILDO SUCATAS LTDA. – CNPJ 20.511.823/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, a Licença de Operação por Procedimento Corretiva, por meio do Protocolo 3055898, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos – Classe I, incluindo ferro velho, localizada na Rua Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves nº 555, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.  
Protocolo: 1382019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

CAPRIGRAN MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 05.289.829/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 189/15, válida até 18 de agosto de 2019, por meio do Protocolo nº 9673/15, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/ nº, Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 1572019FAT

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**